



## 10º PRÊMIO ABP DE JORNALISMO Edital de Inscrição

### 1. REGULAMENTO

O PRÊMIO ABP DE JORNALISMO é uma iniciativa da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, que é uma associação científica sem fins lucrativos. O evento visa premiar e reconhecer trabalhos jornalísticos produzidos no Brasil e veiculados em jornais, revistas, rádios, canais, emissoras de televisão e veículos eletrônicos de comunicação com sede no país que tiveram como objetivo desmistificar vários aspectos que envolvem os transtornos mentais, o estigma que pesa sobre a psiquiatria e todos os assuntos relacionados à especialidade e seus pacientes.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1. O ato de inscrição implica a sujeição ao presente Regulamento, o mesmo valendo para os jurados que integrarem quaisquer das comissões de julgamento.

2.2. Poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de um ou mais profissionais, independentemente da forma como se apresentem, sejam artigos, reportagens ou séries de reportagens, publicados ou veiculados originalmente em emissoras de televisão, canais, veículos eletrônicos e emissoras de rádio no período de **14 (catorze) de agosto de 2023 a 09 (nove) de agosto de 2024**.

2.2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **13 (treze) de maio de 2024 e 09 (nove) de agosto de 2024**.

2.3. A inscrição de material será feita mediante preenchimento de **ficha de inscrição** disponível no Portal da Psiquiatria, no endereço [www.abp.org.br/premiojornalismo](http://www.abp.org.br/premiojornalismo), à qual deverá ser anexado o arquivo digital do trabalho concorrente, em formato PDF para material impresso das matérias jornalísticas. Para inscrever matérias exibidas em emissoras de TV ou rádio, o concorrente deverá indicar um link válido e público, se responsabilizando por ele.

2.3.5. Não serão aceitos trabalhos veiculados originalmente antes de **14 (catorze) de julho de 2023**, mesmo que tenham sido reproduzidos em data posterior.

2.4. Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos em língua portuguesa e publicados em canais do YouTube, Podcasts, perfis de Instagram, revista ou jornal brasileiros na versão impressa ou online, ou exibidos em canais de televisão e rádio com sede no País.

2.5. Cada participante poderá inscrever um máximo de 2 (dois) trabalhos que concorrerão automaticamente a todos os prêmios previstos neste Regulamento.

2.6. Para cada trabalho deverá ser preenchida uma ficha de inscrição.

2.7. Em caso de trabalho sem assinatura, ou assinado com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada pela direção ou chefias da publicação em carta a ser anexada à ficha de inscrição.

2.8. Não serão consideradas informações posteriores às constantes do ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s).

2.9. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo e-mail [imprensa@abp.org.br](mailto:imprensa@abp.org.br) com o assunto "10º Prêmio ABP de Jornalismo" ou pelo telefone (21) 2199-7500.

2.10. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP e dos patrocinadores do PRÊMIO ABP DE JORNALISMO, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, menção à autoria.

2.11. Não compete aos organizadores do PRÊMIO ABP DE JORNALISMO emitir juízo de valor sobre os trabalhos submetidos à apreciação das comissões de julgamento, ou que por elas tenham sido distinguidos.

2.12. Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) inscritos a responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

### **3. JULGAMENTO**

3.1. O julgamento dos trabalhos será realizado em duas etapas distintas.

3.1.1. Caberá aos jurados da Comissão de Avaliação atribuir notas que poderão variar de 1 (um) a 5 (cinco) para cada trabalho, admitindo-se notas fracionadas em decimais. Os cinco trabalhos de cada uma das demais categorias que obtiverem maior pontuação serão considerados finalistas.

3.1.2. Havendo necessidade de desempate entre trabalhos que tenham obtido a mesma pontuação, o primeiro critério será a supressão das menores notas recebidas por cada trabalho. Caso persista o empate, caberá ao jurado de mais idade encarregado de julgar a categoria decidir quais trabalhos serão acolhidos como finalistas.

3.1.3. Na segunda etapa, a Comissão de Avaliação apontará, dentre os trabalhos finalistas, o vencedor de cada categoria.

3.2. A Comissão de Avaliação será composta por tantos membros quantos necessários a uma adequada avaliação dos trabalhos inscritos.

3.3. A Comissão de Avaliação será composta, a critério exclusivo dos organizadores, por, no mínimo, 5 (cinco) membros, cabendo ao jurado com mais idade, o voto de desempate nos casos em que se fizer necessário.

3.4. A Comissão de Avaliação terá seus membros escolhidos entre profissionais com efetiva experiência adquirida pela atuação em veículos de comunicação e/ou profissionais ligados à área e psiquiatras, sendo

as decisões soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, e isentas de quaisquer interferências por parte do patrocinador, delas não cabendo qualquer espécie de impugnação ou recurso, seja a que pretexto for.

3.5. Nenhuma outra distinção será conferida além das previstas neste Regulamento.

3.6. O resultado do PRÊMIO ABP DE JORNALISMO será divulgado no dia **9 (nove) de setembro de 2024**, no site do prêmio e nas redes sociais da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP.

#### 4. PREMIAÇÃO

4.1. Aos trabalhos indicados como vencedores pela Comissão de Avaliação serão atribuídos os seguintes valores brutos, sobre os quais recairão os impostos exigidos por lei:

10º PRÊMIO ABP DE JORNALISMO		
CATEGORIAS	NÚMERO DE PREMIADOS	VALOR DO PRÊMIO
JORNAL/REVISTA	01	R\$ 7.000,00
MÍDIA ONLINE	01	R\$ 7.000,00
TV	01	R\$ 7.000,00
RÁDIO	01	R\$ 7.000,00
CANAL (Podcasts/YouTube)	01	R\$ 7.000,00
INFLUENCER	01	R\$ 7.000,00

4.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, garantindo-se ao vencedor um diploma alusivo à premiação e um troféu, além da importância correspondente.

4.3. Os vencedores do PRÊMIO ABP DE JORNALISMO serão convidados a comparecer para receber o seu prêmio no dia 23 de Outubro de 2024, durante o XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Brasília (DF). Todas as despesas com passagem aérea (apenas voos nacionais) e hospedagem serão custeadas pela organização do prêmio.

4.3.1 Os vencedores terão 72 horas úteis (**até 11 de setembro de 2024**), após a divulgação do resultado, para confirmar a presença no PRÊMIO ABP DE JORNALISMO, sob pena de perder o convite para a entrega do prêmio em Brasília.

4.4. Na hipótese de trabalhos vencedores com mais de um autor, permanecerá o mesmo critério de premiação individual, ou seja, prêmio, diploma e troféu únicos, sendo o diploma emitido em nome da “Equipe” ou em nome de um de seus integrantes, se assim for solicitado, seguido da expressão “e equipe”.



A importância relativa à premiação será destinada ao vencedor individual ou do autor responsável pela inscrição do trabalho.

## **5. CATEGORIA HORS CONCOURS**

5.1 Os participantes dessa categoria serão escolhidos pela Comissão de Avaliação da ABP e não concorrerão em outras categorias.

5.2. Os escolhidos da Categoria Hors Concours do PRÊMIO ABP DE JORNALISMO receberão um troféu como forma de homenagem, um prêmio de R\$10.000 (dez mil reais) e serão convidados a comparecer para recebê-lo no dia 23 de Outubro de 2024, durante o XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Brasília. Todas as despesas com passagens aéreas (voos nacionais) e hospedagem serão custeadas pela organização do prêmio.

5.3. A Categoria Hors Concours não é obrigatória, ficando a cargo da Comissão de Avaliação decidir sobre ela.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de maio de 2024.

**ANEXO I - Calendário do Prêmio**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
13 de maio de 2023 a 09 de agosto de 2024	Inscrições online
13 de agosto a 02 de setembro de 2024	Avaliação das matérias enviadas pela Comissão
Até 06 de setembro	Divulgação do Resultado
Até 11 de setembro	Confirmação de presença do participante na Cerimônia de entrega do Prêmio
23 de outubro de 2024	Premiação na Cerimônia de Abertura do XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria - CBP, em Brasília (DF).